



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 63, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Designa a servidora Maria do Carmo de Almeida Santos para exercício do Cargo em Comissão de Diretora Escolar e dá providências.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal em conjunto com as disposições da Lei Complementar nº 6, de 27 de outubro de 2022, especificamente Anexo II - Tabela de Quadro de Provimento em Comissão do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARIA DO CARMO DE ALMEIDA SANTOS, Mat. E- 362, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Escolar, na Escola Municipal Reverendo Moisés Ribeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das despesas orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal